



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - OAB/MT, TRIÊNIO 2019/2021.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), no Plenário da OAB/MT, com início às 9h15 (nove horas e quinze minutos), reuniram-se a Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso - OAB/MT. O Presidente da Comissão, Doutor Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, declarou aberto os trabalhos, registrando a presença dos demais membros da Diretoria, o vice-presidente da Comissão, Doutor Lenine Póvoas de Abreu, e do Secretário-geral da Comissão, Doutor Antonio Cassiano de Souza. Em seguida, agradeceu a presença de todos os membros e solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. O secretário-geral fez a leitura das deliberações, com a seguinte ordem do dia, conforme convocação de pauta: 1) Apresentação da Diretoria e membros da Comissão para o triênio 2019/2021; 2) Definição de calendário das reuniões ordinárias (data, horário e frequência); 3) Proposta da Diretoria para os trabalhos da Comissão no triênio; 4) Participação da OAB na formação dos precedentes no TRE/MT. O Presidente então, deu início à apresentação dos membros da Comissão, começando pela diretoria, apresentando-se em primeiro e na sequência, o Vice-Presidente e o Secretário-Geral. Na sequência, passou a palavra para cada um dos presentes que se apresentaram, fazendo uma breve exposição de suas atuações. Em seguida, passou-se a deliberação do segundo item da pauta: Definição de calendário das reuniões ordinárias. Após colocação em discussão e votação, ficou definido que as reuniões ordinárias, serão bimestrais, nos meses ímpares, sempre na 3ª (terceira) sexta-feira do mês, sendo que, no caso de ser feriado, será automaticamente adiada para a sexta-feira seguinte, sempre

2.



às 9h. Sendo assim, os encontros para o ano 2019, ficaram assim definidos: 17/05/2019; 19/07/2019; 20/09/2019/ 22/11/2019. Na sequência, foi posto em discussão, o tema apresentado pelo vice-presidente da Comissão, Doutor Lenine Póvoas de Abreu, sobre a necessidade de maior aproximação da Comissão com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT. Sobre o tema, após os debates, o presidente da Comissão, informou que já foi realizado uma primeira reunião com o Presidente do Tribunal, Desembargador Marcio Vidal, acompanhado do Vice-Presidente Dr. Lenine. Informou ainda, que na ocasião, além da boa receptividade do Presidente da Corte, recebeu o convite para a Comissão se fazer representar no evento que será promovido pelo TRE/MT, na cidade de Diamantino, denominado "Diálogo da Cidadania", que acontecerá no dia 11 de abril. O Presidente, solicitou aos interessados em compor uma equipe da comissão para ir no evento, se manifestar até a próxima sexta-feira, para que seja encaminhado ofício com os nomes para o Presidente da Corte. Em seguida, o Presidente colocou para debate, o tema de "Obrigatoriedade da disciplina de direito eleitoral na grade dos cursos de direito de Mato Grosso". Após o debate, com ampla participação dos presentes, que foram unânimes em defender a obrigatoriedade, o Presidente propôs a criação de uma subcomissão, específica para tratar e encaminhar esse assunto. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a cargo do Secretário-Geral, a criação do grupo de WhatsApp da subcomissão e inclusão dos interessados em participar. De pronto, se manifestaram em compor a subcomissão, os membros, Doutor Carlos Lourenço Mitsuoshi Daltro, Estácio Chaves de Souza, Flávio Caldeira Barra e Doutora Solange Pissolato. Dando continuidade, o Presidente colocou em pauta para discussão, o tema "Participação da OAB/MT na formação dos precedentes no TRE/MT". Para expor sobre o tema, o Presidente concedeu a palavra ao membro, Dr.



Luciano Teixeira Barbosa Pinto, que fez um breve relato da experiência já em andamento, no âmbito do Processo Civil, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Feito a exposição, vários membros discorreram sobre a importância dessa proposta para a atuação dos advogados eleitorais. Diante disso, posto em discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo decidido, a criação de uma subcomissão específica para tratar e encaminhar o assunto, sendo proposto de imediato pelo presidente, a participação do membro Doutor Luciano no grupo, devido à sua experiência sobre o tema. Igualmente, ficou a cargo do Secretário-Geral, criar o grupo de WhatsApp da subcomissão específica. Por fim, por solicitação do membro Doutor Eduardo Nothen, foi posto em debate, o tema sobre a necessidade de atualização/ complementação da tabela da OAB/MT, no tocante à área do direito eleitoral. Segundo ele, com a ausência de algumas atividades na tabela, os magistrados do interior, onde é frequente e necessário a atuação de advogados dativos, em razão da escassez de defensores públicos, acabam arbitrando honorários irrisórios aos advogados. Posto em debate, o Presidente acolheu a demanda e se propôs a fazer contato com a diretoria da Comissão de Honorários, e levar a demanda. Já caminhando para o final da sessão, o Presidente colocou em aberto para quem quisesse se manifestar. O membro Doutor Ronimárcio Naves, ressaltou a participação das mulheres na Comissão, convocando a todos, para incentivar uma maior participação feminina, tendo em vista, que se fizeram presentes, apenas duas advogadas. Antes de encerrar, o Presidente expôs aos membros, que conforme previsão do regimento interno das comissões, uma das exigências para compor as comissões como membros, é a participação nas reuniões. Entretanto, ponderou das eventualidades que fazem parte do cotidiano dos advogados, e requereu aos membros que por ventura



não puder se fazer presente em alguma reunião, que justifiquem as ausências para melhor controle e justificativa perante a diretoria do Conselho Seccional. Para a presente reunião, justificaram as ausências os(as) seguintes membros: Samuel Franco Dalia Junior; Raiany Honório Pinheiro; Giancarlo de Lara Ferri; Ana Elisa Ribeiro Lemos, João Paulo Maia Oliveira, Rodrigo Terra Cyrineu; Matheus Guilherme Pouso Gomes; Samir Hammoud; Francisco Anis Faiad e Jackson Francisco de Coleta Coutinho; Mauro César Pereira, Márcio Antonio Garcia e Elvis Antonio Klauk Junior. Posto em votação as justificativas para abonação das ausências, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 10h35, o Presidente deu por encerrado a sessão registrando os presentes conforme lista de presença devidamente rubricada e depositada perante a Secretaria das Comissões da Seccional do Mato Grosso, com o abono das ausências devidamente justificadas e anunciou que na próxima Sessão ordinária, será lida a ata para aprovação. Posta em votação na sessão ordinária do dia 17 de maio de 2019, a presente Ata foi aprovada por unanimidade sem apontamentos. Sendo assim, vai para o arquivo, devidamente assinada por mim, Antonio Cassiano de Souza, Secretário-Geral, que a digitei, pelo Presidente da Comissão, Doutor Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro e pelo Vice-Presidente, Doutor Lenine Póvoas de Abreu, acompanhada da lista de presença devidamente assinada.

ANTONIO CASSIANO DE SOUZA. _____

Secretário-Geral - OAB/MT 21684

LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO. _____

Presidente - OAB/MT 15074

LENINE PÓVOAS DE ABREU. _____

Vice-Presidente - OAB/MT 17120